INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Relatório de processos
DELIBERAÇÃO № 041/ 2024- CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória, na 117ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o o artigo 3º, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 219 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e

Considerando o art. 87, VIII, do Regimento Interno do CAU/ES.

DELIBEROU:

- 1. Por tomar as devidas providências em relação aos processos constante no "Relatório processos a serem relatados" (SEI nº 0299229):
- a) Processo 838608/20119 Maria do Carmo Adão: ACEITAR o documentação apresentada pela profissional e dar prosseguimento à emissão de RRT Extemporâneo.
- b) Processo 1758144/2023 Karen Cristina Vieira Pelegrini Luz: DISTRIBUIR este processo para a relatoria da cons. Luiza Brunelli Coura.
- c) Processo 1867423/2023 Juliana de Souza Rocha: ACEITAR o "Formulário de Solicitação de Cancelamento de RRT" preenchido pela profissional, mesmo sem a assinatura do contratante, e dar prosseguimento ao cancelamento de RRT.
- d) Processo 1881220/2023 e 1881429/2023 Kethleen Duarte Ponathi: DEFERIR o cancelamento de RRT uma vez que a obra em questão já possuia responsável técnico.
- e) Processo 1907101/2024 Santileia de Mello Braz: DEFERIR o cancelamento de RRT.
- f) Processo 1000188331-1A Luiza Salles Dias: DISTRIBUIR este processo para a relatoria da cons. Renata Salles Ramos Modenesi.
- 2. Por **ENCAMINHAR** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória - ES, 05 de agosto de 2024.

Genildo Coelho Hautequestt Filho

Coordenador

Luiza Brunelli Coura

Coordenadora Adjunta

Roberta Bernardo Narcizo

Membro

Renata Salles Ramos Modenesi

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo**, **Conselheiro Estadual**, em 13/08/2024, às 10:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho**, **Conselheiro Estadual**, em 13/08/2024, às 13:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Santos Pinto**, **Conselheiro Estadual**, em 13/08/2024, às 14:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi**, **Conselheiro Estadual**, em 13/08/2024, às 22:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Brunelli Coura**, **Conselheiro Estadual**, em 15/08/2024, às 10:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D8D7BFB6** e informando o identificador **0299294**.

R. Hélio Marconi, 58 | CEP 29050-690 - Vitória/ES

00155.000304/2024-99 0299294v8